

REQUERIMENTO Nº 4.725 /2023

Formula apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, para que adote as providências necessárias à realização de campanhas publicitárias de estímulo à doação de leite materno.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado, a fim de que adote as providências necessárias à realização de campanhas publicitárias de estímulo à doação de leite materno.

JUSTIFICATIVA

O leite materno é o alimento mais completo e adequado para os bebês, especialmente nos primeiros meses de vida. Ele fornece todos os nutrientes essenciais, além de anticorpos e substâncias protetoras que fortalecem o sistema imunológico dos recém-nascidos. Infelizmente, nem todas as mães têm condições de amamentar seus filhos, seja por problemas de saúde, dificuldades na produção de leite ou outras circunstâncias adversas.

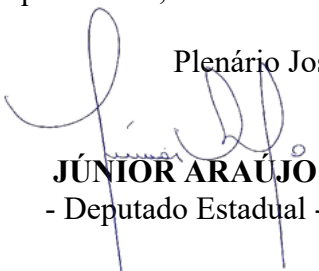
Nesse contexto, as campanhas de doação de leite materno desempenham um papel fundamental, sob diversos aspectos.

Através das campanhas de doação, podemos garantir que os bebês que não podem ser amamentados pela própria mãe recebam o leite materno necessário para fortalecer seu sistema imunológico, prevenir doenças e promover seu pleno desenvolvimento.

As campanhas de doação de leite materno promovem a solidariedade entre as mães e a comunidade como um todo. Ao incentivar a doação, estamos criando uma rede de apoio que valoriza a importância da amamentação e apoia as mães que enfrentam desafios na alimentação de seus filhos.

Sendo assim, na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pelo atendimento deste pleito, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 11 de junho de 2023



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -